

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a) do artigo 3.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento da CMVM n.º 5/2008, a Galp Gás Natural Distribuição, S.A. (“GGND”) informa que, no passado dia 16 de abril, foi aprovada uma deliberação social unânime dos respetivos acionistas para eleger o Presidente do Conselho de Administração e substituir um dos seus membros deste órgão. Assim, o Conselho de Administração passa a ser composto pelos seguintes membros para o mandato 2019-2021 em curso:

PresidenteDiogo António Rodrigues da Silveira ⁽¹⁾**Vogais**

Jaroslava Korpanec

Karl Klaus Liebel ⁽¹⁾Ippei Kojima ⁽²⁾

Maria Marta de Figueiredo Geraldês Bastos

Gabriel Nuno Charrua de Sousa (CEO)

José Manuel Rodrigues Vieira (COO)

Yoichi Onishi (CFO)

⁽¹⁾ Eleito por deliberação social unânime de 16 de abril de 2021, em substituição de Karl Klaus Liebel, que se mantém como vogal do Conselho de Administração

⁽²⁾ Eleito por deliberação social unânime de 16 de abril de 2021, no lugar de Yoichi Noborisaka, que renunciou nesta data

Galp Gás Natural Distribuição, S.A.
Relações com Investidores**Contactos:**
Tel: +351 218 655 428
Fax: +351 218 686 743**Website:** www.galpgasnaturaldistribuicao.pt
Email: ir@ggnd.pt**Morada:**
Rua Tomás da Fonseca, Torre C
1600-209 Lisboa, Portugal

O presente documento pode conter declarações prospetivas, incluindo, sem limitação, relacionadas com resultados futuros, nomeadamente fluxos de caixa, dividendos e retorno acionista; liquidez, despesas de capital e operacionais; níveis de performance e planos, calendários e resultados de execução de projetos; desenvolvimentos no mercado em que a GGND opera; e impactos da pandemia COVID-19 nos negócios e resultados da GGND, que pode divergir significativamente em função de diversos fatores, incluindo oferta e procura de energia, designadamente gás natural e outros fatores de mercado que os afetem; os resultados obtidos com políticas e medidas governamentais, incluindo medidas adotadas em relação ao COVID-19 e para a manutenção do funcionamento das economias e dos mercados nacionais e internacionais; os impactos da pandemia COVID-19 nas pessoas e nas economias; o impacto das medidas adotadas pela GGND para proteger a saúde e segurança dos seus trabalhadores, clientes, fornecedores e restantes stakeholders; as ações dos competidores e contrapartes comerciais da GGND; a capacidade de acesso aos mercados de dívida de curto e médio prazo atempadamente e em condições económicas adequadas; a atuação dos consumidores; outros fatores jurídicos e políticos, incluindo a obtenção de autorizações administrativas necessárias; eventos operacionais ou dificuldades técnicas inesperadas; o resultado de negociações comerciais, incluindo com governos e entidades privadas; e outros fatores apresentados no Relatório & Contas da GGND apresentado à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) em relação ao exercício findo a 31 de dezembro de 2020 e disponível no sítio da internet da GGND (<https://galpgasnaturaldistribuicao.pt/Investors-Investidores/Versao-Portuguesa/Relatorios-e-Contas>). Declarações prospetivas são declarações que não têm por objeto factos históricos e envolvem riscos e incertezas conhecidos e desconhecidos que podem fazer com que os resultados, desempenho ou eventos reais difiram materialmente daqueles expressos ou implícitos em tais declarações prospetivas. Fatores importantes que podem conduzir a que os resultados reais sejam materialmente diferentes das declarações prospetivas encontram-se identificados no Relatório de Gestão e Contas da GGND para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020. A GGND e os seus representantes, agentes, trabalhadores, ou consultores não pretendem, e expressamente negam qualquer dever, compromisso ou obrigação de elaborar, divulgar, qualquer complemento, alteração, atualização ou revisão das informações, opiniões ou declarações prospetivas contidas neste relatório com vista a refletir qualquer alteração em eventos, condições ou circunstâncias.